



LEI Nº 7.529 , DE 15 DE julho DE 2021.

PUBLICADO  
D. Oficial Nº 249  
Data: 15/07/2021

*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o "Dia Estadual das Mulheres na Política".*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o "Dia Estadual das Mulheres na Política", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de fevereiro.

Art. 2º O "Dia Estadual das Mulheres na Política" tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar a participação feminina na atividade política.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

(\* **Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).